

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

RETIFICAÇÃO

REFERENTE A CHAMADA DE SERVIDOR PUBLICADA NAS EDIÇÕES NºS 6288 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, 6289 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 E 6290 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Onde se lê:

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC - Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

| SERVIDOR (A) | MATRÍCULA |
|----------------------|-----------|
| DEUZUITA SOUSA GOMES | 16721 |

Leia-se:

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC - Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

| SERVIDOR (A) | MATRÍCULA |
|----------------------|-----------|
| DELZUITA SOUSA GOMES | 16721 |

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 27/2025-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00489/2025-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NAS 08 (OITO) MACRO ÁREAS, BEM COMO AS UNIDADES ESPECIALIZADAS E O PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLEHE (FQA) NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM DIAGNÓSTICO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 066/2025-SMSA;

I - Fiscal: Derbley Monteiro Nogueira, matrícula nº 953140;

II - Fiscal: Hilton Bergues Silva Nunes, matrícula nº 951365;

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Certifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 15/2025/SMO/GC/DPLAN/SMO

Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024, pág. 03;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: GIESLLY WILKEN XAVIER DOS SANTOS, detentor do Cargo de Assessor AP-02, matrícula 850483, para fiscalizar o Contrato Nº 037/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP Nº 9.039909/2025), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MENSAIS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEC E SUAS UNIDADES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, objeto do Processo n. 787/2025-SMO, sob a responsabilidade da Empresa SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria tem efeito retroativo a 18/02/2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 011/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro - matrícula nº 41083 em substituição ao servidor Reginaldo José de França Mendes do Nascimento - matrícula nº 955280, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo a seguir:

| CONTRATO Nº | PROCESSO Nº | OBJETO |
|-------------------------|-------------------|--|
| 475-SEMGES/ASSEPRO/2023 | 18947/2023-SEMGES | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO SOCIAL - SEMGES. |

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 20 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.